



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2025.

Nos termos do art. 74, III, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS** - CNPJ Nº 74.704.008/0001-75, para a prestação de serviços de assessoria técnica e pedagógica para o desenvolvimento profissional dos docentes da rede municipal de Ensino, no ciclo de alfabetização, com uma carga horária total de 17 horas, no valor total de R\$ 19.092,00 (dezenove mil e noventa e dois reais). Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 1540/2025.

Marques de Souza, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal